JUSTIFICATIVA - PDL 0012/2017

Visa a presente propositura, o reconhecimento público ao Nobre Conselheiro Dr. Dimas Eduardo Ramalho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paulistana.

Nascido em Taquaritinga, interior do Estado de São Paulo, no dia 13 de agosto de 1954, formou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco da Universidade de São Paulo -USP, em 1979, onde se destacou como líder, sendo eleito presidente do renomado e histórico Centro Acadêmico "XI de Agosto", em 1978. É casado e pai de dois filhos.

Ingressou no Ministério Público do Estado de São Paulo em 1980 como Promotor Público Substituto da 61ª Circunscrição Judiciária -Batatais/SP; em 1983 foi Promotor de Justiça de Queluz (1ª. Entrância); Promotor de Justiça de Ubatuba (2ª. Entrância); 1º. Promotor de Justiça de Osasco (3ª. Entrância). Quatro anos após seu ingresso na Instituição, foi promovido à entrância especial como 72º Promotor de Justiça da Capital, em 03 de agosto de 1984; seguindo esta brilhante trajetória em 1992: como 7º Promotor de Justiça Militar, também Entrância Especial, e em 1º. de dezembro de 1994: Procurador de Justiça. Durante esse período, conciliou as atividades de professor de Direito Constitucional no Centro Universitário de Araraquara (UNIARA)-SP.

Foi eleito Deputado Estadual em três Legislaturas, de 1992 a 2002; no período de 1996 a 1998, exerceu o cargo de Secretário da Habitação do Estado de São Paulo.

Foi líder do Partido Popular Socialista (PPS) na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo em 2001 e eleito Deputado Federal com expressiva votação em três mandatos consecutivos, de 2003 a 2015, sendo Vice-Líder do Partido na Câmara dos Deputados, Secretário-Geral do Partido Socialista (PPS) no Estado de São Paulo e Secretário Municipal de Serviços da Prefeitura de São Paulo, no período de 2007 a 2009.

É Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo desde 2012, tendo exercido o cargo de Corregedor do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 2014, bem como a presidência dessa Egrégia Corte, em 2016.

A indicação deu-se em virtude de sua competência, honestidade e transparência em sua longa trajetória profissional, exemplo digno de ser seguido por todas as pessoas de boa-fé, honestas e de bom caráter, voltados em prol de uma sociedade mais justa e digna. Honraria esta concedida às pessoas que tem se destacado em suas respectivas áreas de atuação, destinando-se a homenagear personalidades, profissionais das mais diversas áreas, autoridades civis e militares de grande relevância para o Município de São Paulo, Estado e o Brasil.

Julgamos, pois, justa e meritória a homenagem que propomos a esse ilustre Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e neste sentido, pedimos o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/03/2017, p. 63

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.